



Educação Ambiental nos Parques Nacionais Brasileiros: a distância entre a lei e a prática divulgada

Jéssica Lomonte dos Santos – UNIFAL
Sandra de Castro de Azevedo – UNIFAL

Resumo: Após a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Educação Ambiental no Brasil passou a contar com novos espaços de atuação, os Parques Nacionais. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi investigar, a partir das informações disponíveis na internet, se os/as gestores/as dos Parques Nacionais Brasileiros estão promovendo práticas de Educação Ambiental. Os resultados encontrados demonstram falhas na disponibilidade de informações, inadimplências em relação ao que está previsto em lei e a existência de lacunas entre teoria e prática. Além de constatar a urgência dos/as gestores/as dos Parques Nacionais Brasileiros ressignificarem suas concepções sobre Educação Ambiental. Neste aspecto, a pesquisa destaca a perda da potencialidade do Parques Nacionais Brasileiros na promoção de práticas de Educação Ambiental, a importância da atualização das informações disponíveis e sugere a criação de um sistema de registro de ações que possibilite o agrupamento, maior acesso e transparência das informações.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Parques Nacionais, Educação Ambiental

Abstract: After the institution of the National System of Conservation Units, the Environmental Education has started to count on new spaces of action, the National Parks. Hereupon, the goal of this research was to investigate, from the information available on the internet, whether the managers of the Brazilian National Parks are enabling the promotion of Environmental Education practices. The results show deficiencies in the availability of information, delinquencies in relation to what is foreseen by law and the existence of gaps between theory and practice. In addition to noting the urgency of the managers of National Parks to resignify their conceptions about Environmental Education. In this aspect, the research highlights the loss of the potential of National Parks in promoting Environmental Education practices, the importance of updating the available information and suggests the creation of a registration system of actions that allows grouping, greater access, and transparency of the information.

Keywords: Public Policy, National Parks, Environmental Education.

1 Introdução

A Idade Moderna trouxe, além dos avanços científicos e tecnológicos, uma crise socioambiental jamais vista na história, crise que além de ameaçar a existência de inúmeras formas de vida atinge diretamente o modo de vida humano. Diante desse cenário, Fontenelle (2013) afirma que foi a partir da urgência em equacionar o modo de vida humano com a conservação dos recursos naturais que as Políticas Ambientais Brasileiras foram pensadas e estão sendo construídas.



Uma das inúmeras conquistas da construção das Políticas Ambientais Brasileiras é a instituição dos Parques Nacionais (Parnas). Os Parnas são uma das 12 categorias de Unidades de Conservação (UCs) previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Sendo considerados por Drummond, Franco e Oliveira (2010), uma das Unidades de Conservação mais tradicional e conhecida pela população. Os Parnas fazem parte do grupo de Unidades de Proteção Integral e têm como um de seus objetivos possibilitar o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental (BRASIL, 2000).

Outra vitória da construção das Políticas Ambientais Brasileiras é a consolidação do campo da Educação Ambiental (EA). A EA surge como instrumento de enfrentamento à crise ambiental. Sendo vista como uma possibilidade de estimular uma socialização a favor do meio ambiente, capaz de superar e transformar a cultura dominante que produz degradação da vida social e ambiental (LIMA, 2011).

Tendo em mente a importância dos Parques Nacionais e da consolidação do campo da Educação Ambiental no processo de construção das Políticas Ambientais Brasileiras, o objetivo desta pesquisa foi investigar se os/as gestores/as dos Parnas estão possibilitando a promoção de práticas de EA nesses espaços, como previsto em lei.

2 Revisão Bibliográfica

São as transformações sociais, econômicas e políticas presentes na Modernidade que propiciam o estabelecimento do Capitalismo como modo de produção hegemônico. Segundo Naves e Bernardes (2014), tendo o Capitalismo como principal característica a exploração dos recursos naturais para a produção de bens de consumo, a preservação dos recursos naturais se torna um entrave para o funcionamento desse sistema e é essa dicotomia entre desenvolvimento e preservação que faz emergir a Questão Ambiental. A Questão Ambiental pode ser compreendida como consequência das deficiências do sistema, que não considera as leis naturais nos seus processos de produção.

Segundo Benjamin (2004), entre o período colonial e a década de 60 o Brasil tratou a Questão Ambiental por meio de iniciativas pontuais e raras do Poder Público. Como exemplo dessas iniciativas, inclui-se a criação do Serviço Florestal (1921), o primeiro Código Florestal Brasileiro (1934), o Código das Águas (1934) e as ações conservacionistas e de ordenamento do uso dos recursos naturais, como a fundação dos primeiros Parques Nacionais em conformidade com os dos EUA (FONTENELE, 2013).

É a partir da década de 70 que o debate sobre a Questão Ambiental ganha forças mundialmente, fato que influencia a construção das Políticas Ambientais Brasileiras. Essa evidência é impulsionada por dois fatores principais, sendo eles: a ação do movimento ambientalista, que propõe a temática na agenda das organizações e dos movimentos sociais e o interesse na garantia de reservas de recursos naturais suficientes para a manutenção do Capitalismo (SILVA, 2015). Com isso, os problemas ambientais tornam-se pauta principal da agenda mundial, conferências mundiais sobre o tema passam a ser constantemente realizadas e as Políticas Ambientais Brasileiras começam a ser construídas.

Nesse cenário, vários eventos influenciaram a construção das Políticas Ambientais Brasileiras. Merecendo destaque a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, 1972, e a Conferência sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no Rio de



Janeiro, 1992, destacando neste evento a elaboração do documento Agenda 21 (CARVALHO, 2012).

Além das conferências, o movimento ambientalista foi ator fundamental na construção das Políticas Ambientais Brasileiras. Já que, por meio de denúncias e lutas ambientais buscou discutir e evidenciar que a exploração desenfreada dos recursos naturais causava danos ao meio ambiente atingindo a todos, principalmente os mais pobres.

É no século XX que ocorre a evolução das Políticas Ambientais Brasileiras. Por pressão da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81); depois em virtude da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 6.938/85) e finalmente com a entrada em vigor da nova Constituição Federal (NAZO; MUKAI, 2001). Nesse mesmo período, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) é criado, órgão consultivo encarregado de assessorar a Presidência da República na elaboração das diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente. No final do século, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é criado e é promulgada a Lei nº 9795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

No Brasil, o primeiro Parque Nacional foi criado em 1937, o Parque Nacional do Itatiaia. Posteriormente, se deu a criação dos Parques Nacionais do Iguazu (Paraná) e da Serra dos Órgãos (Rio de Janeiro), ambos em 1939, e o de Paulo Afonso (Bahia), em 1948 (CUNHA; SPINOLA, 2014). A primeira definição brasileira de Parque Nacional foi estabelecida pelo artigo 9º do Código Florestal de 1934. Segundo esse artigo, os Parnas eram “monumentos públicos naturais que perpetuam, em sua composição florística primitiva, trechos do país que, por circunstâncias peculiares, o merecem” (BRASIL, 1934). Já em 1944, o decreto nº 16.677 transfere a responsabilidade pelos Parnas ao Serviço Florestal e estabelece que essas áreas têm como um de seus objetivos “conservar para fins científicos, educativos, estéticos e recreativos as áreas sob sua jurisdição (BRASIL, 1944).

Os Parnas, assim como as demais Unidades de Conservação, surgiram no século XIX como principal estratégia de proteção da natureza. Inicialmente, a criação dessas áreas estava relacionada ao interesse pela preservação de áreas terrestres e aquáticas que apresentavam características excepcionais (CUNHA; SPINOLA, 2014). Posteriormente, novos objetivos foram agregados e os Parnas foram sendo ressignificados. Segundo Drummond; Franco e Oliveira (2010), os Parnas são hoje a categoria de UC mais conhecida e tradicional de espaço natural protegido e isso se deve, entre outras coisas, as suas características e objetivos, que propiciam o maior contato da população com esses espaços.

No século XXI é promulgada a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (Lei nº 9.985/2000), que segundo o Ministério do Meio Ambiente pode ser definido como:

[...] conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo. Disponível em :
<http://www.mma.gov.br/areasprotegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>. Acesso em: 20 nov. 2018.



Alguns dos objetivos gerais do SNUC são: a proteção de espécies ameaçadas de extinção em âmbito regional e nacional, favorecer a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais, possibilitar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico. Sendo que, as UCs integrantes do SNUC são divididas em dois grupos, as Unidades de Proteção Integral e as de Uso Sustentável (BRASIL, 2000). Os Parques Nacionais fazem parte das Unidades de Proteção Integral, que têm como objetivo a preservação da natureza, sendo possível apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, salvo algumas exceções previstas em lei (BRASIL, 2000).

A partir da instituição do SNUC, em 2000, os Parnas Brasileiros adquirem os seguintes objetivos básicos:

Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).

Com base nos objetivos estabelecidos pelo SNUC, Silva e Silva (2017) interpretam que os Parnas se constituem:

Em áreas muito favoráveis para a promoção de atividades educativas, de lazer, esportivas, recreativas, científicas e de interpretação ambiental, que proporcionam ao visitante a oportunidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e culturais existentes nas áreas protegidas (SILVA; SILVA, 2017, p. 36).

Com isso, é possível observar que os Parques Nacionais Brasileiros são colocados como possíveis espaços de práticas educativas, ganhando significados que vão além do desejo por se preservar o ecossistema que o compõe. Além disso, esses espaços têm o potencial de atingir um público diverso, característica que torna os Parnas atrativos ao ecoturismo. Segundo Ramos e Oliveira (2008), existem várias definições sobre essa prática, mas é possível reconhecer um consenso em relação ao caráter intrinsecamente educativo, do seu compromisso com a transformação de atitudes relacionadas ao meio em que se vive e com a expansão de uma consciência ambientalista. Logo, os Parnas se tornam espaços capazes de propiciar o estabelecimento de relações estreitas entre o ecoturismo e a Educação Ambiental.

É possível perceber que os Parnas Brasileiros podem ser excelentes espaços de práticas de EA, visto que, essas áreas possibilitam o maior contato dos visitantes com o meio natural e isso se constitui como uma oportunidade de promover atitudes de respeito e a favor da conservação da natureza, além da apreensão de novos valores voltados à sensibilização (RAMOS; OLIVEIRA, 2008).

A consolidação do campo da Educação Ambiental, assim como a instituição dos Parnas, é uma das grandes conquistas da construção das Políticas Ambientais Brasileiras. O campo surge a partir da indagação do movimento ambientalista sobre como enfrentar a Questão Ambiental. Nesse cenário, a educação era vista como uma possibilidade de estimular uma socialização a favor do meio ambiente, capaz de superar e transformar a cultura dominante da época que produzia degradação da vida social e



ambiental (LIMA, 2011). Foi a partir da crença na potencialidade da educação que surge o campo da Educação Ambiental.

Historicamente, a expressão é registrada pela primeira vez na Conferência em Educação, realizada pela Universidade de Keele, na Grã-Bretanha, em 1965. A expressão surgiu com o intuito de introduzir princípios de ecologia e de conservação dos recursos naturais na educação dos cidadãos (LAYARGUES, 2003). Lima (2011) relata que o campo da EA se constituiu em meio a múltiplas influências do conservacionismo, da contracultura, das lutas políticas e sociais e da atuação de instituições internacionais como a Unesco e a ONU.

O primeiro marco internacional que colocou a EA como um campo promissor no enfrentamento da Questão Ambiental foi a Conferência sobre o Ambiente Humano, promovida pela ONU, em Estocolmo, 1972. Foi nessa conferência que surgiu a possibilidade de estabelecer um programa internacional de Educação Ambiental, criado três anos depois, como fruto do Encontro Internacional de Educação Ambiental, realizado em Belgrado, em 1975. Depois desse impulso inicial, inúmeros eventos internacionais e regionais foram realizados com o intuito de estabelecer princípios, objetivos, características e ações de EA (LIMA, 2011).

Os eventos mais significativos na construção do campo da EA são: a I Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, realizada em Tbilisi pela Unesco/Pnuma, em 1977. Nessa conferência foram formulados objetivos, princípios e estratégias que deveriam guiar esse novo campo de atividade. A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, no Rio de Janeiro, fundamental para a EA Brasileira. Nesse evento tem-se a criação da Agenda 21, que trata da educação no capítulo 36, “promoção do ensino, da conscientização e do treinamento” e no capítulo 38, “a promoção da educação o, da consciência política e do treinamento”, o plano de ações para o desenvolvimento sustentável e a formulação do “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e a Carta da Terra, que é utilizada como referência para grande parte dos educadores ambientais. Por fim, a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, promovida pela Unesco em 1997, que coloca a EA como pilar da sustentabilidade, em conjunto com a legislação, economia e tecnologia (LAYRARGUES, 2003).

No Brasil, o campo da Educação Ambiental surge sob domínio da interpretação conservacionista. Nessa interpretação os problemas ambientais são compreendidos por meio de uma perspectiva ecológica e há uma visão antropocêntrica e utilitária do meio. Além disso, nessa interpretação há o incentivo ao planejamento e o uso racional dos recursos naturais, visando a máxima eficiência do desenvolvimento econômico, o que se aproxima muito do conceito de desenvolvimento sustentável tão comentado nos dias atuais (LIMA, 2011).

Os agentes que mais estimularam a interpretação conservacionista dentro do campo da EA foram as organizações governamentais. Ressalta-se que a disputa pela hegemonia do campo é guiada pelos interesses e interpretações de cada agente constituinte e que durante a formação da EA Brasileira, assim como no período inicial da construção das políticas ambientais, o Brasil sofria intensa pressão internacional que afetava suas relações comerciais. Logo, por meio da criação de alguns órgãos e agências, o Estado atendia as cobranças internacionais e difundia suas ideias de como



resolver as problemáticas ambientais de uma forma que não afetasse negativamente seus interesses desenvolvimentistas (LIMA, 2011).

A Exemplo das agências e órgãos criados pelo Estado tem-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, primeiro organismo federal direcionado para a gestão dos problemas ambientais e responsável pela criação do nascente sistema de agências estatais do meio ambiente. Na esfera legislativa, há a incorporação da obrigatoriedade da EA em todos os níveis de ensino na Constituição Federal de 1988 e a incorporação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), em 1999. Na PNEA, aprovada pela Lei nº 9.795/99, a EA é definida como

Um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Foi a visão reducionista presente na interpretação conservacionista sobre as questões ambientais que estimulou críticas e debates que buscavam a incorporação de dimensões políticas, sociais e éticas nos discursos e nas práticas de EA (LIMA, 2011). Carvalho (1991), assim como outros autores, faz críticas as propostas feitas pela interpretação conservacionista e afirma que novos valores não são incorporados exclusivamente por programas educativos, mas em conjunto com as práticas presentes no cotidiano da vida social. Hoje, toda essa crítica à EA conservacionista se tornou uma concepção recorrente e pode ser compreendida como uma nova interpretação de EA, que Lima (2011) denomina como “sociopolítica ou socioambientalista”.

3 Metodologia

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, de investigar se os/as gestores/as dos Parnas estão possibilitando a promoção de práticas de EA nesses espaços, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a construção das Políticas Ambientais Brasileiras, o processo de instituição dos Parnas no Brasil e sobre os marcos legais da Educação Ambiental. A revisão bibliográfica se pautou em leitura de artigos científicos, livros de autores/as relacionados à temática, sites governamentais, leis e decretos. Como plataforma de busca, foi utilizado o *Scielo*, *Google Scholar*, *Google* e o acervo de livros da Universidade Federal de Alfenas.

Além disso, pensou-se na internet como meio de busca por informações relacionadas aos Parnas, uma vez que vivemos o período do meio-técnico-científico-informacional onde a internet é um dos principais meios de divulgação de informações. Nesse sentido, investigou-se sobre o número de Parnas Brasileiros, seus respectivos Planos de Manejo e buscou-se por informações relacionadas a divulgação de possíveis práticas de EA realizadas nesses espaços. Foram utilizadas as informações presentes no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente (CNUC-MMA). Foi realizada também uma busca no *Google* por possíveis páginas de *websites* dos Parques Nacionais Brasileiros.

4 Resultados e discussão



Após análise das informações disponíveis no CNUC-MMA e no site do ICMBio, foi possível observar que até o ano de 2018 o Brasil contava com 74 Parques Nacionais criados em âmbito federal. O primeiro criado em 1937 sob a égide do primeiro Código Florestal Brasileiro e o último criado em 2018, já sob a vigência do SNUC. Durante o processo de instituição dos Parnas Brasileiros quatro instituições foram responsáveis pela administração dessas unidades, sendo elas: o Serviço Florestal (SF), o Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O gráfico 1 apresenta o número absoluto de Parques criados por instituição e por ano.

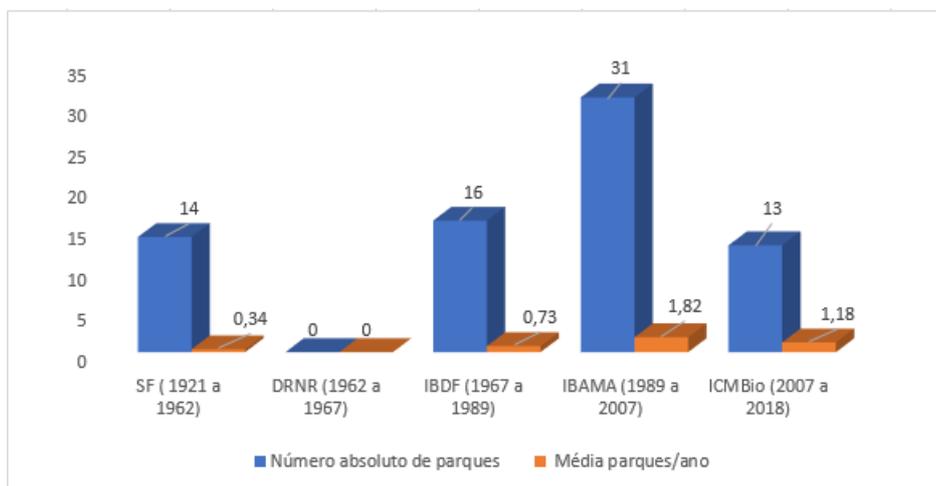


Gráfico 1 – Número de Parques Nacionais criados por instituição e por ano.
Fonte: ESTEVES; SILVA, (2006) e ICMBio. Organizado pela autora.

É possível observar que apesar da criação dos Parnas ter ocorrido a partir de 1937, foi na década de 70 que essas unidades passam a ser institucionalizadas de maneira mais regular, fato que pode estar relacionado ao processo de construção das Políticas Ambientais Brasileiras, que só se deu efetivamente após o início da década de 70.

Porém, existem questões relacionadas a instituição dessas unidades que merecem destaque, uma delas é sobre a efetivação dos objetivos apresentados no SNUC. Segundo a Lei 9.985/2000 art. 27, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, “todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo”, tendo como prazo máximo para a sua elaboração cinco anos a partir da data de sua criação. Entretanto, os dados disponíveis no CNUC-MMA mostram que 25,67% dos Parnas não apresentam Plano de Manejo¹, sendo que desses apenas 21,05% estão em conformidade com a lei, pois ainda estão no prazo para a elaboração de seus planos. A tabela 1 apresenta a relação dos Parques Nacionais que não possuem Plano de Manejo e seus respectivos anos de criação.

¹ É importante ressaltar que existe a possibilidade de os parques possuírem Plano de Manejo, mas não ter passado essa informação aos órgãos responsáveis para registro e divulgação da mesma, o que pode ser uma hipótese remota, mas deve ser considerada na pesquisa.



Tabela 1 – Relação dos Parques Nacionais que não possuem Plano de Manejo e seus respectivos anos de criação.

Parques Nacionais	Ano de criação
Parque Nacional do Boqueirão da Onça	2018
Parque Nacional dos Campos Ferruginosos	2017
Parque Nacional da Serra do Gandarela	2014
Parque Nacional Guaricana	2014
Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais	2013
Parque Nacional da Furna Feia	2012
Parque Nacional da Serra das Lontras	2010
Tabela 1 – Relação dos Parques Nacionais que não possuem Plano de Manejo e seus respectivos anos de criação.	
Parque Nacional de Boa Nova	2010
Parque Nacional do Alto Cariri	2010
Parque Nacional Mapinguari	2008
Parque Nacional do Jamanxim	2006
Parque Nacional do Rio Novo	2006
Parque Nacional dos Campos Gerais	2006
Parque Nacional da Chapada das Mesas	2005
Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba	2002
Parque Nacional do Catimbau	2002
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	2001
Parque Nacional do Superagui	1989
Parque Nacional do Pico da Neblina	1979

Fonte: ICMBio. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/>>. Acesso em 10 nov. 2018. Organizado pela autora.

Sendo definido como um documento técnico que estabelece os objetivos, normas e usos desses espaços (BRASIL, 2000), o Plano de Manejo se torna o documento mais importante na busca por informações sobre as UCs. Com isso, é possível interpretar a indisponibilidade desse documento como uma falha na instituição dos Parnas Brasileiros, o que se caracteriza como os chamados “parques de papel”, que segundo Esteves (2006), são aquelas áreas destinadas a instituição de Unidades de Conservação onde se sobressai a falta de implementação.

Outra questão que aparece sobre a efetivação dos objetivos dos Parnas é o fato de, segundo o Plano de Manejo dessas unidades, 03 Parques não serem abertos à visitação, sendo eles: o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, Parque Nacional Cavernas do Peruaçu e o Parque Nacional Cabo Orange. Esse fato demonstra mais uma falha na instituição dessas unidades, pois contradiz os objetivos propostos para esses espaços.

Dos 50 Parnas que são abertos à visitação, 76% (37) apresentam em seu Plano de Manejo propostas de práticas voltadas à Educação Ambiental. Em relação ao tipo de EA que está sendo proposta, é possível notar uma grande influência da interpretação conservacionista, pois ao analisar as propostas nota-se uma forte presença de práticas que visam proporcionar ao visitante conhecimento sobre os processos naturais, além de tentar sensibilizar as pessoas sobre a importância da UCs. Ademais, há um forte apelo ao conceito de desenvolvimento sustentável e não se busca compreender e debater sobre as causas dos problemas ambientais.



O Plano de Manejo do Parque Nacional da Amazônia ilustra bem a influência da interpretação conservacionista nas práticas de EA. No plano é descrito um programa de interpretação ambiental que tem como um de seus objetivos “ajudar o visitante a entender e apreciar os recursos naturais e culturais da área de modo que a sua experiência seja positiva e agradável” (PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA, 1978, p. 109). Já o programa de Educação Ambiental apresenta como objetivo “dar oportunidades a estudantes e professores para observações e estudos práticos, tais como biologia, geologia, arqueologia e arte” e como resultado esperado o plano ressalta a “interpretação do parque dentro do contexto educacional brasileiro e mundial” (PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA, 1978, p. 112).

Isso posto, a análise das propostas de práticas de EA presentes nos Planos de Manejo dos Parnas Brasileiros demonstra que apesar da interpretação conservacionista da EA ter sido aparentemente superada e substituída pela interpretação socioambiental os atores que constroem as políticas ambientais dessas unidades ainda não absorveram as mudanças que aconteceram no campo da Educação Ambiental, fato que reduz a potencialidade do campo nesses espaços.

Em relação a divulgação das práticas educativas presentes nos Parnas na internet, é possível observar resultados insatisfatórios, pois apesar do site do ICMBio e o CNUC-MMA contar com uma gama de informações relacionadas aos Parques Nacionais Brasileiros existem poucas informações sobre as possíveis práticas de EA desenvolvidas nesses espaços.

Nota-se também, que apenas 21,62 % (16) Parques Nacionais Brasileiros utilizam *websites* como ferramenta de divulgação, sendo que, em sua totalidade a divulgação presente nessas páginas é de promoção ao ecoturismo. A tabela 2 apresenta a relação dos Parques Nacionais que possuem *websites* e seus respectivos endereços eletrônicos.

Tabela 2 – Relação dos Parques Nacionais que possuem websites e seus respectivos endereços eletrônicos.

Parques Nacionais	Endereços dos websites
Parque Nacional Aparados da Serra	aparadosdaserra.net
Parque Nacional da Chapada Diamantina	infochapada.com.br
Parque Nacional da Lagoa do Peixe	parnalagoadopeixe.blogspot.com
Parque Nacional da Serra da Capivara	fumdham.org.br
Parque Nacional da Serra do Cipó	serradocipo.com
Parque Nacional da Tijuca	parquedatijuca.com
Parque Nacional do Itatiaia	parquedoitatiaia.com.br
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	parnasainthilairelage.wordpress.com
Parque Nacional do Iguaçu	cataratasdoiguacu.com.br
Parque Nacional do Jaú	parquenacionaldojau.blogspot.com
Parque Nacional do Pico da Neblina	parquedopicodaneblina.blogspot.com
Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	parquelencois.com.br
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	parnanoronha.com.br
Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	montanhasdotumucumaque.blogspot.com
Parque Nacional Serra do Itabaiana	serradeitabaiana.blogspot.com



Elaborado pela autora.

A forte presença da promoção ao ecoturismo vista nos *websites* encontrados pode ter relação com o Programa de Turismo nos Parques, iniciativa do MMA, ICMBio e do Ministério do Turismo (EMBRATUR). Segundo o Programa, “o Brasil apresenta um vasto conjunto de áreas naturais com grande potencial para o fortalecimento do turismo”. Com isso, o turismo é visto como uma ferramenta capaz de fortalecer a apropriação das UCs pela sociedade, movimentar as economias locais e fomentar os recursos financeiros para a manutenção desses espaços (ICMBio, 2008).

A valorização da natureza sem uma reflexão sobre sua relação com a sociedade pode reforçar a visão romântica da relação homem-natureza o que amplia o obstáculo a ampliação de uma visão crítica da Educação Ambiental, onde deve ser questionado o modo de vida pautado no consumismo, grande responsável pela crise ambiental.

Apesar dessa forte promoção ao ecoturismo, nem sempre ela está ligada a promoção de práticas educativas. Visto que, dos 16 parques que contam com *websites* apenas 31,25 (05) fazem divulgação explícita de suas atividades de EA, por meio de divulgação de eventos, fotos e descrição de seus projetos, 25% (04) apresentam apenas indícios de prováveis atividades, disponibilizam contato para agendamento de excursão de escolas e universidades e divulgam informações sobre a equipe responsável pelas práticas educativas, e 43,75% (07) não oferecem nenhuma informação sobre suas possíveis atividades.

A carência de divulgação das práticas educativas realizadas nos Parques Nacionais Brasileiros na internet pode diminuir a potencialidade desses espaços, já que, as informações sobre essas unidades não chegam aos possíveis usuários. Utilizar a internet como meio de divulgação de práticas educativas seria uma excelente ferramenta para os/as gestores dos Parques Nacionais Brasileiros, visto que, a internet é hoje um dos meios de comunicação mais utilizado pela sociedade.

5 Considerações finais

Perante os resultados encontrados é possível concluir que há uma indisponibilidade de informações sobre os Parques Nacionais Brasileiros na internet, o que dificulta analisar se os/as gestores/as estão possibilitando a promoção de práticas de Educação Ambiental nesses espaços, como previsto em lei. Essa indisponibilidade de informações e os resultados encontrados demonstram que a instituição dos Parques Nacionais apresenta inconsistências, o que faz com que esses espaços percam suas potencialidades na realização de práticas educativas.

Por fim, uma sugestão que deve ser apontada para o problema encontrado na pesquisa é a atualização dos dados disponíveis e a criação de um sistema de registro de ações que possibilite o agrupamento, maior acesso e transparência das informações disponíveis. Além disso, é importante que os/as gestores/as dos Parques Nacionais Brasileiros ressignifiquem suas concepções sobre Educação Ambiental e se apropriem de uma Educação Ambiental mais crítica e reflexiva.

Referências



BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. *Código Florestal*. Brasília, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23793.htm. Acesso em: 02 nov. 2018.

_____. Decreto nº 16.677, de 29 de setembro de 1944. *Aprova o Regimento do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura*. Brasília, 1944. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-16677-29-setembro-1944-479776-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 nov. 2018.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. *Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>. Acesso em: 02 nov. 2018.

BENJAMIN, A. H. *Introdução ao Direito Ambiental Brasileiro*. **Rev. Cadernos do Programa de Pós-Graduação Direito/ UFRGS**, Porto Alegre, v.2 n. 5, 2004.

CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CUNHA, C. P.; SPINOLA, C. A. *Parque Nacional: um conceito com múltiplas interpretações*. **Rev. Seminário Estudantil de Produção Acadêmica**, Salvador, v. 13, 2014.

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A.; OLIVEIRA, D. *Na assessment of Brazilian conservation units – a second look*. **Rev. Novos Cadernos NAEA**, Pará, v. 15, n. 1, 2012.

ESTEVES, C. M. P.; SILVA, J. A. *Evolução da criação dos Parques Nacionais no Brasil em Seropédica*, 2006. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2006.

FONTENELE, A. C. F. *Natureza, políticas públicas e (re)ordenamento do espaço: interfaces das políticas ambientais em Sergipe*. 2013. 358 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2013.

ICMBio. *Programa de Turismo nos Parques*, 2008. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/revistafinal.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. *Plano de Manejo Parque Nacional da Amazônia* (Tapajós), 1978. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/parna_amazonia_pm.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

LAYRARGUES, F. P. *A natureza da ideologia e a ideologia da natureza: Elementos para uma sociologia da educação ambiental em Campinas*. 2003. 111f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais- Unicamp, Campinas, 2003.



LIMA, G. F. D. *Educação Ambiental no Brasil: formação, identidades e desafios*. 1. ed. Campinas: Papirus, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Cadastro Nacional de Unidades de Conservação*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em: 20 nov. 2018.

NAVES, J.G.P.; BERNARDES, M. B. J. *A relação histórica homem/natureza e sua importância no enfrentamento da questão ambiental*. **Rev. Geosul**, Santa Catarina, v.29, n.57, 2014.

NAZO, G. N.; MUKAI, T. *O direito ambiental no Brasil: evolução histórica e a relevância do direito internacional do meio ambiente*. **Rev. Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 223. 2001.

RAMOS, L. M. J.; OLIVEIRA, S. F. *Educação Ambiental para o ecoturismo nas unidades de conservação: um nexos ontológico*. **Rev. PPGEA/FURG**, Rio Grande do Sul, v. 20, 2008.

SILVA, C. R. C.; SILVA, J. S. *Panorama da visitação e da condução de visitantes em Parques brasileiros*. **Rev. Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 2017.

SILVA, J. G. A. *Questão Ambiental e Lutas Sociais: caracterizando o movimento ambientalista e suas mudanças recentes*. In. VIII Encontro Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA). Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, 2015.